

## Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

### Identificação

000024

**Nome Empresarial**

DANIELE WASELKIU ZABEL 04324791988

**Nome do Empresário**

DANIELE WASELKIU ZABEL

**Capital Social**

4.000,00

**Nº da Identidade**

78305312

**Órgão Emissor**

SSP

**UF Emissor**

PR

**CPF**

043.247.919-88

### Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVO

**Data de Início da Situação Cadastral Vigente**

31/01/2012

### Números de Registro

**CNPJ**

14.969.511/0001-20

**NIRE**

41-8-0088403-9

### Endereço Comercial

**CEP**

84620-000

**Logradouro**

AVENIDA VITORIA

**Número**

SN

**Bairro**

CENTRO

**Município**

CRUZ MACHADO

**UF**

PR

### Atividades

**Data de Início de Atividades**

31/01/2012

**Código da Atividade Principal**

47.89-0/02

**Descrição da Atividade Principal**

Comércio varejista de plantas e flores naturais

	<b>Código da Atividade Secundária</b>	<b>Descrição da Atividade Secundária</b>
1	47.63-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
2	47.89-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
3	81.30-3/00	Atividades paisagísticas
4	47.23-7/00	Comércio varejista de bebidas
5	23.49-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente
6	47.72-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME71866010  
Número do Identificador: 14969511000120

**Data de Emissão:**  
25/04/2016

000025



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000026

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.969.511/0001-20</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE</b> <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>31/01/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DANIELE WASELKIU ZABEL 04324791988</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>23.49-4-99 - Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>AV VITORIA</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>84.620-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CRUZ MACHADO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(42) 8858-8768</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/01/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **25/04/2016** às **11:11:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)
[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000027

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DANIELE WASELKIU ZABEL 04324791988**  
**CNPJ: 14.969.511/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 15:12:15 do dia 18/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2016.

Código de controle da certidão: **4F7A.AEE5.2F46.77EE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014578902-24

000028

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.969.511/0001-20**

Nome: **DANIELE WASELKIU ZABEL 04324791988**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 23/08/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000029

Nome / Razão Social

DANIELE WASELKIU ZABEL CNPJ: 14.969.511/0001-20

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DCA1C62Y29TM4101

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.pmcm.pr.gov.br>

Cruz Machado (PR), 25 de Abril de 2016



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000030

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIELE WASELKIU ZABEL 04324791988 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 14.969.511/0001-20  
Certidão nº: 40977471/2016  
Expedição: 25/04/2016, às 11:19:51  
Validade: 21/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANIELE WASELKIU ZABEL 04324791988 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.969.511/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



000031

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14969511/0001-20

**Razão Social:** DANIELE WASELKIU ZABEL 04324791988

**Endereço:** RUA AVENIDA VITORIA / CENTRO / CURITIBA / PR / 84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/04/2016 a 11/05/2016

**Certificação Número:** 2016041202344263691800

Informação obtida em 25/04/2016, às 11:19:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000032

**Processo de Dispensa:** 38/2016

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº105/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para aquisição de mudas de flores tipo boca de leão em diversas cores, para plantio nas praças e demais espaços públicos desta municipalidade.**

Favorecido: Daniele Waselkiu Zabel, CNPJ:14.969.511/0001-20

Valor Total R\$4.200,00(Quatro mil e duzentos reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº38/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 06.02.2.032.3.3.90.30 – Promoções Culturais

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 26 de Abril de 2016.

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr



## **Prefeitura Municipal de Cruz Machado**

Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000

CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09

Insc. Est.: Isento

Fone /Fax: (042) 3554-1222

Parecer nº \_\_\_\_/2016

000033

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 100/2016

Modalidade: DISPENSA nº 038/2016

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epigrafoado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório para contratação de empresa especializada para aquisição de mudas de flores tipo boca de leão em diversas cores, para plantio nas praças e demais espaços públicos desta Municipalidade. É relatório.

O artigo 24, II, da Lei 8.666/93, prevê a dispensa de licitação quando:

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Os incisos I e II do artigo 24, preveem a dispensa de licitação quando o valor da contratação não ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) dos limites estipulados para a modalidade de convite, seja para a contratação de obras e serviços de engenharia, seja para outros serviços e compras diversas.

A propósito da questão ora suscitada, faz anos que alguns órgãos governamentais já vêm considerando, por apreço aos princípios da nacionalidade e da economicidade, a desnecessidade de submeter ao exame e pronunciamento de seus órgãos jurídicos os processos relativos à dispensa de licitação com base nos dispositivos legais retro mencionados.

A meu ver, igualmente, os casos de dispensa de licitação previstos nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

De fato, a dispensa de licitação por valor não exige, para efeito de seu enquadramento legal, mais do que um cálculo aritmético, que pode e deve ser feito pela área administrativa.

A própria Lei de Licitações e Contratos Administrativos, ao prever a necessidade ratificação e publicação dos atos autorizativos das situações de dispensa e inexigibilidade de licitação, para efeito e condição de sua eficácia, exclui dessa exigência os casos de dispensa para contratações de valores restritivos, conforme se pode observar da transcrição do seu art. 26, abaixo:

*"Art. 26 As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e nos incisos III a XXIV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º deverão ser comunicados dentro de três dias a*



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**  
Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000  
CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09 Insc. Est.: Isento  
Fone /Fax: (042) 3554-1222

*autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos."*

000034

Ora, se a própria lei não vê necessidade quer da ratificação, quer da publicação dos atos de dispensa de licitação por valor, quanto ao menos estaria a estabelecer a obrigatoriedade do seu prévio exame pelo órgão jurídico, máxime quando o seu processamento, por depender, apenas de mera avaliação de limite monetário, como já dito, deve ficar a cargo exclusivo da área administrativa, à qual igualmente compete pronunciar-se, por via de parecer técnico (cf. lei cit., art. 38, VI), quanto aos aspectos, inclusive, do interesse público, da conveniência e oportunidade, relacionados com a contratação direta a ser levada a efeito.

Inquestionavelmente, cabe à área administrativa, nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação enquadrável nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, iniciar e terminar, sob sua exclusiva responsabilidade, todo o procedimento de contratação, observando, no que couber, o disposto no art. 38, da referida lei, e demais procedimentos concernentes, tais como:

- a) pesquisa de preços junto a, pelo menos, duas empresas do ramo pertinente ao objeto da contratação pretendida;
- b) comprovação da regularidade da empresa contratada junto ao INSS, FGTS e Fazenda Nacional, Estadual e Municipal;
- c) proibição de contratação de obras, serviços e compras frequentes e repetitivas, com base nas autorizações contidas nos dispositivos legais acima mencionados, que possa caracterizar fracionamento de despesas.

Como podemos observar a Empresa que apresentou proposta (orçamento) dentro do limite imposto no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, bem como apresentou a documentação exigida legalmente, teve o contrato adjudicado.

Assim, atendidas as exigências legais e estando em conformidade com o disposto no artigo 14 da Lei 8.666/93 e Lei de Responsabilidade Fiscal, entendemos como regular o presente processo. É o parecer.

Cruz Machado, 27 de abril de 2016.

SUSANE KONELL  
OAB/PR 16.474  
PROCURADORA DO MUNICÍPIO

*Susane Lee Konell*

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 105/2016  
Processo de Licitação: 100/2016  
Data do Processo: 26/04/2016

Folha: 1/1

000035

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 100/2016  
b) Licitação Nr.: 38/2016-DL  
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d) Data Homologação: 27/04/2016  
e) Objeto da Licitação: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para aquisição de mudas de flores tipo boca de leão em diversas cores, para plantio nas praças e demais espaços públicos desta municipalidade.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

**DANIELE WASELKIU ZABEL 04324791988 (10466)**

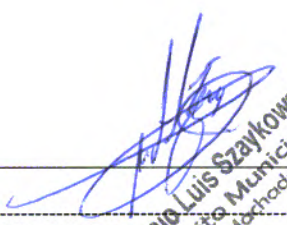
1 MUDA DE FLOR BOCA DE LEÃO - ITEM 12 2016 - CAIXA COM 15 MUDAS DE 10 CM ALTURA CADA, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, JÁ FLORIDAS, CORES DIVERSAS.	CX	350,00	0,0000	12,00	4.200,00
--	----	--------	--------	-------	----------

Total do Fornecedor: 4.200,00

Total Geral: 4.200,00

Cruz Machado, 27 de Abril de 2016.

-----  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 105/2016  
Processo de Licitação: 100/2016  
Data do Processo: 26/04/2016

Folha: 1/2

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

000036

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 100/2016  
b ) Licitação Nr.: 38/2016-DL  
c ) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d ) Data Homologação: 27/04/2016  
e ) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para aquisição de mudas de flores tipo boca de leão em diversas cores, para plantio nas praças e demais espaços públicos desta municipalidade.

g ) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

	<u>Unid.</u>	<u>Qtidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	----------------	-------------------	-----------------------	----------------------

**DANIELE WASELKIU ZABEL 04324791988 (10466)**

1 MUDA DE FLOR BOCA DE LEÃO - ITEM 12 2016 - CAIXA COM 15 MUDAS DE 10 CM ALTURA CADA, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, JÁ FLORIDAS, CORES DIVERSAS.	CX	350,00	0,0000	12,00	4.200,00
--	----	--------	--------	-------	----------

**Total do Fornecedor: 4.200,00**

**Total Geral: 4.200,00**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 105/2016  
Processo de Licitação: 100/2016  
Data do Processo: 26/04/2016

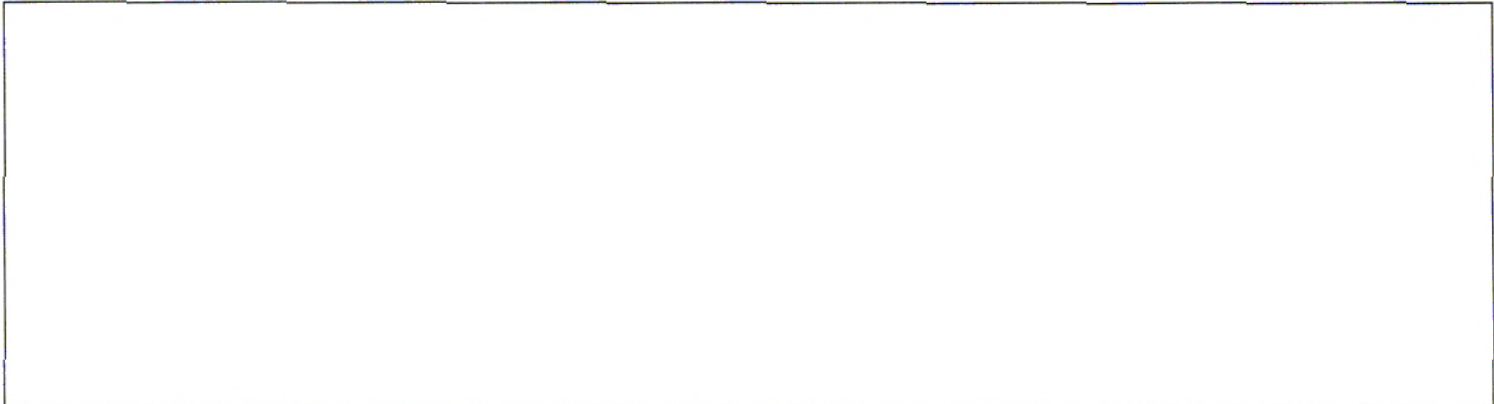
Folha: 2/2

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

000037

Dotação(ões): 2.032.3.3.90.30.00.00.00 (331) Saldo: 33.893,24



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 3162/2016

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 105/2016  
Processo Nr.: 100/2016  
Data do Processo: 26/04/2016  
Data da Homologação: 27/04/2016  
Sequência da Adjudicação: 1  
Data da Adjudicação: 27/04/2016

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 38/2016 - DL

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 1/1

Fornecedor: **DANIELE WASELKIU ZABEL 04324791988** Código: 10466 Telefone: 428858-8768  
Endereço: AV VITORIA, SN Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S  
Cidade: Cruz Machado - PR - CEP: 84620-000 Agência: 20206 - CRUZ MACHADO  
CNPJ: 14.969.511/0001-20 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 12190-8

000038

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Centro de Custo: 266 - DIVISÃO DE CULTURA  
Fonte de Recurso: Recursos Livres  
Dotações Utilizadas: 2.032.3.3.90.30.00.00.00.00 (331) - PROMOÇÕES CULTURAIS Saldo: 33.893,24  
  
Compl. Elemento: 3.3.90.30.31.00.00.00 - SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS  
Condições de Pagto: a vista  
Prazo Entrega/Exec.: 10  
Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA - AVENIDA VITÓRIA - PRÓXIMO A BIBLIOTECA MUNICIPAL  
Objeto da Compra: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para aquisição de mudas de flores tipo boca de leão em diversas cores, para plantio nas praças e demais espaços públicos desta municipalidade.  
  
Observações: - Coleta 167/2016

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	350,000	CX	MUDA DE FLOR BOCA DE LEÃO - ITEM 12 2016 - CAIXA COM 15 MUDAS DE 10 CM ALTURA CADA, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, JÁ FLORIDAS, CORES DIVERSAS. (01-01-0145)		12,00	4.200,00

<b>(Valores expressos em Reais R\$)</b>	<b>Total Geral:</b>	4.200,00
	<b>Desconto:</b>	0,00
	<b>Total Líquido:</b>	4.200,00

Cruz Machado, 28 de Abril de 2016

Prefeito Municipal

*Antonio Luis Szaykowski*  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em [www.pmc.m.pr.gov.br](http://www.pmc.m.pr.gov.br)  
[www.camaracruzmachado.pr.gov.br](http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Marcelo Kloczko  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

000039

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 978 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR), TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2016

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	01
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	02

#### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

#### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LICITAÇÕES

##### AVISO DE CANCELAMENTO

PROCESSO DE DISPENSA  
036/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
103/2016

A Comissão Permanente de Licitações Municipal através do Departamento de

Compras e Licitações, com fulcro na lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público o cancelamento do processo administrativo 103/2016, dispensa 036/2016, por razões de interesse público, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da máquina retro-escavadeira JCB 214E, pertencente à frota municipal do Departamento de Obras desta municipalidade, sob número 67. Diante do exposto arquiva-se o processo licitatório.

Cruz Machado, 26 de Abril de 2016.

Elton Rick Hollen  
Presidente da CLP

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
106/2016

PROCESSO DE DISPENSA  
Nº 39/2016 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Rosangela Hutchok Bolach - ME.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de caixa d'água 20 mil litros, para ser instalada na comunidade da linha charqueada e entorno, possibilitando o fornecimento de água potável nesta localidade.

VALOR TOTAL: R\$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais).

PRAZO DE CONTRATO: 2 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

CONTRATADO  
Rosangela Hutchok Bolach - ME

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
105/2016

PROCESSO DE DISPENSA  
Nº 38/2016 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Daniele Waselkiu Zabel.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para aquisição de mudas de flores tipo boca de leão em diversas cores, para plantio nas praças e demais espaços públicos desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 2 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

CONTRATADO  
Daniele Waselkiu Zabel



**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Dispensa: 39/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº106/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de caixa d'água 20 mil litros, para ser instalada na comunidade da linha charqueada e entorno, possibilitando o fornecimento de água potável nesta localidade.

Favorecido: Rosangela Hutchok Bolach - ME, CNPJ: 10.480.668/0001-37.

Valor Total R\$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº39/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.30 - Conservação e Manutenção de Estradas

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 26 de Abril de 2016.

Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Dispensa: 38/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº105/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para aquisição de mudas de flores tipo boca de leão em diversas cores, para plantio nas praças e demais espaços públicos desta municipalidade.

Favorecido: Daniele Waselkiu Zabel, CNPJ:14.969.511/0001-20.

Valor Total R\$4.200,00(Quatro mil e duzentos reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº38/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.

Dotação orçamentária: 06.02.2.032.3.3.90.30 - Promoções Culturais.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 26 de Abril de 2016.

Prefeito Municipal

**DIVERSOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
Nº 006/2016**

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e do Edital nº 001/2014 da realização do Concurso Público Municipal, e tendo em vista o Anexo do Edital nº CM/ED 001/14, Homologado pelo Decreto Municipal nº 2328/2015, ampliado vagas através dos Decretos nº 2360/2015, 2440/2015 e 2531/2016, tendo em vista o não comparecimento do candidato Maurício Scheid (13º lugar), Edital de Convocação nº 004/2016, resolve CONVOCAR, o candidato abaixo relacionado, aprovado no cargo em ordem classificatória, para comparecer até o dia 05 de maio de 2016, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Vitória, 167 – centro, em horário de expediente, munido de documento de identidade para distribuição da vaga.

CLASS.	NOME	CARGO
14º	Meg Correia de Sá	Auxiliar Administrativo

O não comparecimento no local e horário previstos, implicará na perda do direito à vaga.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 26 de abril de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal



000041

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
 Processo de Dispensa: 40/2016

Interessado: Secretária Municipal de Obras  
 À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações. RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº109/2016. Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito: OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para execução de serviços de perfuração de poço artesiano da Comunidade de São Miguel, Linha Vitória nesta municipalidade.  
 Favorecido: Leão Poços Artesianais LTDA, CNPJ: 95.876.447/0001-35  
 Valor Total R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais)  
 Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.  
 Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº40/2016.  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00  
 Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.39 – Conservação e Manutenção de Estradas  
 Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.  
 Cruz Machado-PR, 27 de Abril de 2016.

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA**  
 CNPJ N.º 75.688.366/0001-02  
 RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717  
 PORTO VITÓRIA - PARANÁ

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 38/2016**  
**DISPENSA Nº 12/2016**

CONTRATANTE: PORTO VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ.  
 CONTRATADO: TEÓFILO MAMCARZ  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE, PARA ACOMPANHAR A DISTRIBUIÇÃO DAS AIH'S PARA PORTO VITÓRIA, AUDITORIA ANALÍTICA, PRONTUÁRIO MÉDICO, LAUDO PARA EMISSÃO DE AIH, AUDITORIA OPERATIVA: PACIENTE NO LEITO, RELATÓRIOS DE PRODUÇÃO HOSPITALAR.  
 VALOR TOTAL: de R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).  
 PRAZO: 12 (doze) meses.  
 APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.  
 FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Marisa de Fátima I de Souza  
 Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA**  
 CNPJ N.º 75.688.366/0001-02  
 RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717  
 PORTO VITÓRIA - PARANÁ

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 40/2016**  
**DISPENSA Nº 13/2016**

CONTRATANTE: PORTO VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ.  
 CONTRATADO: ACEUV (Assoc. Com. e Emp. de União da Vitória).  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL MÉDIO E SUPERIOR PARA QUE DESENVOLVAM ESTÁGIO JUNTO AOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.  
 VALOR TOTAL: de R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais).  
 PRAZO: 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias.  
 APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.  
 FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Marisa de Fátima I de Souza  
 Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 26/2016**  
**PROCESSO DE COMPRA Nº 61/2016**

OBJETO: Pregão Eletrônico para eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para as Unidades Básicas de Saúde do Município de União da Vitória - PR.  
 Forma de Julgamento: Menor Preço por Item.  
 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 18h00min do dia 11/05/2016.  
 ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 12/05/2016 das 08h01min às 08h59min.  
 INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 12/05/2016 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).  
 LOCAL: www.brrnet.com.br Acesso identificado no link "licitações"  
 Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).  
 Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid.  
 Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1228 e (42) 3522-4440 (fax).  
 União da Vitória, 25 de abril de 2016.

Pedro Ivo Ilkow  
 Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO LEGAL**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
 Comarca de Porto União  
 2ª Vara Cível

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE EDITAL**

Autos nº: 052.13.000270-6

CERTIFICO, para os devidos fins que, em data de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, nesta cidade e Comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, foi afixado no átrio deste Fórum, o edital a seguir transcrito

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO  
 Comarca de Porto União / 2ª Vara Cível  
 Rua Voluntários da Pátria, 345, Centro - CEP 89.400-000, Fone: (42) 521-3700, Porto União-SC. E-mail: portouniao.civil2@tjsc.jus.br  
 Juiz de Direito: Tairi Adria Fozzato Daloz  
 Chefe de Cartório: Vilmarize Terezinha Boghay Wilkosz

**EDITAL DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO - REUS INSCRITOS EM LUGAR INCERTO E EVENTUAIS INTERESSADOS - COM PRAZO DE 30 DIAS**  
 Usucapão nº 052.13.000270-6  
 Autor: Carlos Leonar Krez

Clamado(s) REUS INSCRITOS EM LUGAR INCERTO E EVENTUAIS INTERESSADOS (Descrição dos) Item(s). Um imóvel rural, sito na localidade de Colônia Nova Galícia, Comarca de Porto União-SC, com área pretense de 446,937,92 m², localizada na Colônia Nova Galícia, Município de Porto União-SC, com as seguintes descrições e confrontações: ao norte com os lotes de João Maria Marim, medindo 373,09 metros; a Leste com José Carlos Cogati, Eugênio Moreira de Campos e Valdeci N de Moura, medindo 1.388,77 metros; a Oeste com Carlos Leonar Krez, medindo 852,93 metros; ao Sul em projeção com o Rio do Meio, medindo 996,44 metros. Prazo fixado para a Resposta: 13 dias. Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualizem em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjugue(s), se casado(s) ou for(em), conjuntes(s) e seus eventuais interessados que, fixado(s) quantos) de que, neste Juízo de Direito, tramitam no autos do processo epigrafado, bem como CIDADÃO(S) para responder(em) à ação, querendo, no prazo de quinze dias após mencionado, o(s) do transcurso do prazo deste edital: ADVERTÊNCIA: Não tendo contestado a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial (art. 283, c/c art. 319 do CPC). É, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 (vez(es)), com intervalo de 0 (dia) na fôrma da lei.  
 Porto União (SC), 02 de maio de 2013.

O referido é verdade, do que dou fé.

Vilmarize Terezinha Boghay Wilkosz  
 Chefe de Cartório

OS Nº 1543

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Processo de Dispensa: 38/2016

Interessado: Secretária Municipal de Cultura  
 À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações. RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº105/2016. Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito: OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para aquisição de mudas de flores tipo boca de leão em diversas cores, para plantio nas praças e demais espaços públicos desta municipalidade.  
 Favorecido: Daniele Waselkiu Zabel, CNPJ: 14.969.511/0001-20  
 Valor Total R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)  
 Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.  
 Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº38/2016.  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00  
 Dotação orçamentária: 06.02.2.032.3.3.90.30 - Promoções Culturais  
 Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.  
 Cruz Machado-PR, 26 de Abril de 2016.  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA**  
 CNPJ N.º 75.688.366/0001-02  
 RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717  
 PORTO VITÓRIA - PARANÁ

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 37/2016**  
**DISPENSA Nº 11/2016**

CONTRATANTE: PORTO VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ.  
 CONTRATADO: JULIANO MARCELO THIES E CIA LTDA ME  
 OBJETO: O PRESENTE PROCESSO SE FAZ NECESSÁRIO PARA CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FAZER O MONITORAMENTO DE ALARME ELETRÔNICO VIA LINHA TELEFÔNICA 24 HORAS, COM PROGRAMAÇÃO DE SENHAS QUANDO FOR SOLICITADO.  
 VALOR TOTAL: de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais).  
 PRAZO: 270 (duzentos e setenta) dias.  
 APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.  
 FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Marisa de Fátima I de Souza  
 Prefeita Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Processo de Dispensa: 39/2016

Interessado: Secretária Municipal de Obras  
 À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações. RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº106/2016. Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito: OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de caixa d'água 20 mil litros, para ser instalada na comunidade da linha charqueada e entorno, possibilitando o fornecimento de água potável nesta localidade.  
 Favorecido: Rosângela Hultchok Bolach - ME, CNPJ: 10.480.888/0001-37  
 Valor Total R\$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais)  
 Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.  
 Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº39/2016.  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00  
 Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.30 – Conservação e Manutenção de Estradas  
 Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.  
 Cruz Machado-PR, 26 de Abril de 2016.  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
 Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr  
 CEP 84620-000 - CNPJ 76.339.688/0001-09  
 Cruz Machado - PR

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 105/2016**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 38/2016 - PMCM**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.  
 CONTRATADO: Daniele Waselkiu Zabel  
 OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para aquisição de mudas de flores tipo boca de leão em diversas cores, para plantio nas praças e demais espaços públicos desta municipalidade.  
 VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).  
 PRAZO DE CONTRATO: 2 meses  
 RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE  
 Município de Cruz Machado  
 CONTRATADO  
 Daniele Waselkiu Zabel

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 AVENIDA VITÓRIA, 167

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2016**

O Prefeito Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e do Edital nº 001/2014 da realização do Concurso Público Municipal e tendo em vista o Anexo I do Ato 017/CMED 00/1/14, Homologado pelo Decreto Municipal nº 2328/2015, ampliado vagas através dos Decretos nº 2360/2015, 2440/2015 e 2531/2016, tendo em vista o não comparecimento do candidato Maurício Scheid (13º lugar), Edital de Convocação nº 004/2016, resolve CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no cargo em ordem classificatória, para comparecer até o dia 05 de maio de 2016, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Vitória, 167 - centro, em horário de expediente, munido de documento de identidade para distribuição da vaga.  
 CLASS. 14º  
 NOME: Meg Correia de Sá  
 CARGO: Auxiliar Administrativo  
 O não comparecimento no local e horário previstos, implicará na perda do direito à vaga.  
 Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 26 de abril de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
 Prefeito Municipal